


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE
DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS-RS**

CÓPIA

**Ref. Processo nº 022/1.16.0018157-9
Recuperação Judicial**

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da empresa **GIANCARLO MACIEL NICOLLETI - ME (em recuperação judicial)**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

DAS ASSEMBLEIAS DE CREDITORES

De forma objetiva o administrador judicial da empresa devedora, face a existência de objeção interposta como bem salientado no R. Despacho de fls. e frente os termos do artigo 22, inciso I, letra G da LReF, requerer a designação de assembleia geral de credores indicando para fins de realização do ato as seguintes datas e local:

1ª Convocação.

Data: 30 de maio de 2019 – 14:00 horas

Local: Salão do Juri da Comarca de Pelotas - RS

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3012.6618 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br

www.guardaadogados.com.br


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Localizado a Av. Ferreira Viana 1134 3o Andar, Pelotas – RS

2ª Convocação.

Data: 13 de junho de 2019 – 14:00 horas

Local: Salão do Juri da Comarca de Pelotas - RS

Localizado a Av. Ferreira Viana 1134 3o Andar, Pelotas – RS

Posto isto, requer sejam homologadas as datas supra mencionadas, determinando ainda a publicação dos editais correspondentes no Diário Oficial, o qual segue em anexo, e pelo qual se coloca este administrador a disposição para envio por meu eletrônico, quando solicitado pelo I. Serventia deste Juízo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GIANCARLO MACIEL NICOLETTI- ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas - RS

Este edital é expedido nos autos da Recuperação Judicial de **GIANCARLO MACIEL NICOLETTI** Proc. nº 022/1.16.0018157-9. O Dr. Felipe Marques Dias Fagundes, Juiz de Direito da MM. 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas - RS FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa supra mencionado, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores, a ser realizada, a) em primeira convocação, no auditório do Tribunal do Júri desta Comarca, localizado na Av. Ferreira Viana no 1134, 3º Andar, no próximo dia 30/05/2019, às 14h00 (Quatorze horas), ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005; e, caso esse quorum não seja atingido, b) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 13/06/2019, às 14h00 (Quatorze), ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Cabe ressaltar que o horário para credenciamento e assinatura de listas de presença terá início às 12:30 e finalizara impreterivelmente às 13:55 em ambas as datas mencionadas. A Assembléia convocada tem como ordem do dia, nos termos do artigo 36 da LRF, a discussão, votação e aprovação ou rejeição do plano de recuperação ou proposta substituta que eventualmente venha a ser apresentada pela recuperanda no ato. Com vistas a organização da assembléia, solicita o administrador aos credores que enviem por escrito ou por e-mail(luis@guardaadvogados.com.br) no prazo de até 24 horas antes das assembléias, a qualificação e comprovação das pessoas que estarão exercendo seus direitos de representação e votação. c) os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao administrador pelo fone (51) 30126618 pelo e-mail supra ou através de pesquisa em seu site www.guardaadvogados.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

Luis Henrique Guarda
Administrador Judicial

Dr. Felipe Marques Dias Fagundes
Juiz de Direito